

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 07/2025/C - Cessão Onerosa para a Aquisição de Materiais de Esportivo trave de futsal para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 07/2025/C - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais de Esportivo trave de futsal.

Fornecedor Selecionado:

Nome: R J M Materiais Esportivos Ltda

CNPJ: 50.541.781/0001-08

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 09/04/2025.

RESULTADO: Chamada Pública nº 07/2025/C- Cessão Onerosa, Destinada a Aquisição de Materiais de Esportivo trave de futsal do Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 07/2025/C - Cessão onerosa a Aquisição de Materiais de Esportivo trave de futsal no CE Cambuci, a saber:

Nome: R J M Materiais Esportivos Ltda
CNPJ: 50.541.781/0001-08

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 03/04/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA – TRAVE DE FUTSAL

1. OBJETO: O presente Termo de Referência é para aquisição de traves de futsal e redes será realizada com o intuito de melhorar a infraestrutura esportiva, oferecendo melhores condições para a prática de futsal aos alunos e à comunidade em geral.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais permitirá que as atividades esportivas sejam realizadas de forma segura e com a qualidade necessária, atendendo às exigências de especificação técnica para a modalidade.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

4.1 (PAR) TRAVE DE FUTSAL OFICIAL

Quantidade: 1 unidade (PAR)

As traves devem ser de material resistente, com as medidas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), sendo de 3 metros de comprimento, 2 metros de altura, 0,70 metros de profundidade (dimensões padrão de futsal).

Requadro de aço galvanizado, com pintura de alta resistência.

4.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.3 (PAR) REDE DE FUTSAL NYLON FIO 4

Quantidade: 1 unidade (PAR)

As redes de futsal devem ser confeccionadas em nylon de alta qualidade, com fio 4, garantindo durabilidade e resistência ao impacto da bola e a

intempéries.

O tamanho da rede deve ser compatível com a trave de futsal de 3x2 metros.

As redes devem ter nós firmes e bem posicionados para garantir segurança e resistência. Devem ser fornecidas com cordas para amarração e fixação.

4.3.1 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



5. PROPOSTA:

5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 02 de abril de 2025.

5.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

5.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

5.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

5.5 Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 8.1 Declaração de proposta vencedora e recursos
- 8.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 8.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 8.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 8.5 Decadência do direito de recorrer.
- 8.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 8.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 8.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 8.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 9.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 21/03/2025.